



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO - SAAE



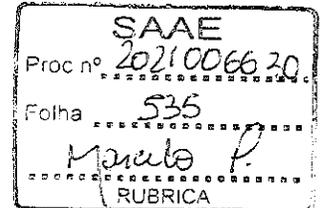
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 002/2023/SAAE

Angra dos Reis, 22 de Setembro de 2023.

DO: PREGOEIRO

PARA: BANCO BRADESCO S/A

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos Bradesco S/A nº 02.



Prezados,

Segue abaixo as perguntas apresentadas pelo banco Bradesco S/A e os devidos esclarecimentos:

Processo Administrativo: Nº 2021006630
Pregão Presencial: Nº 003/2023
Pedido de Esclarecimentos Bradesco S/A nº 02.

O Banco Bradesco S/A, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.s.as solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

Objeto: "...Contratação de Instituição Financeira para o serviço de arrecadação integrada ao PIX das contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas, com vinculação das contas e guias com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados...".

Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos informar:

- 1) Quanto ao disposto na cláusula sétima, parágrafo único da minuta contratual abaixo transcrita, solicitamos sua exclusão, tendo em vista que a realização de inspeções em dados do Banco envolve questões regulatórias, institucionais e de segurança, tendo em vista a sensibilidade e o sigilo de informações e dados que não podem ser divulgados e/ou acessados por terceiros.
- 2) Caso não seja excluído, pedimos confirmar nosso entendimento que a fiscalização mencionada ficará restrita ao Contrato decorrente do presente processo licitatório e será realizada desde que previamente comunicado ao Banco sem que haja o envolvimento de dados e ou informações de clientes e ou colaboradores.

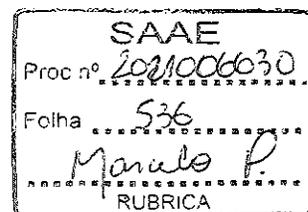


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO - SAAE



RESPOSTA: Informo que a fiscalização será restrita ao contrato resultante do presente processo licitatório e que o banco será previamente avisado sobre a mesma. A cláusula em questão segue o padrão de minuta estabelecido pelo Decreto Municipal nº 10.031/2016 que a Procuradoria Geral do Município determina. Conforme esclarecimento pelo Assistente de Contrato.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente



FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
Data: 22/09/2023 17:28:43-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Fábio Sacramento de Oliveira
Pregoeiro